

sábado, 14 de agosto de 2021 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (158) – 1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Lins, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.864, de 2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

I - idosos na aceção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

II - gestantes;

III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Lins

ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 681, Centro, Lins/SP

DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 9h

VAGAS DISPONÍVEIS: 07

CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
101	CLAUDINEI DELFINO	25971980
102	BRUNO GUINAO GONÇALVES	49037489
103	HIAGO HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS	41712892
104	WESLEY BARBERA BASSI	45288788
105	ALINE CARLA HERRERO ALVES	41728915
106	MATHEUS RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	45684461
107	AMANDA DE OLIVEIRA TOLEDO	2635369
108	CRISTIANE FERRES DA SILVA FRANCISCO	55665481
109	MARCOS ANTONIO RAMALHO	57561879
110	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA ADASHI	26767670
111	MURILO SAMPAIO HENRIQUE	40196384
112	BEATRIZ APARECIDA NASCIMENTO MARÇAL	49597477
113	CAROLINA APARECIDA NOVAES	52398743
114	MARCELLA NAVARRO DA SILVA	45076270
115	GISELE FABIANA MENDONÇA LOPES	29341982
116	TALITA GOMES DA SILVA	47909584
117	GEMIMA DIAS MOREIRA FEITOZA	38854836
118	BRUNO VIEIRA BARBOZA PINHEIRO	40396324
119	LEONARDO JIACOMINI CARVALHO	47920783
120	KAROLINE ANDRADE HONORIO	37810516
121	CAROLINA ESCUDEIRO LARAYA	38994336
122	RAUL ROBERTO MENDES ROCHA	54621874
123	CAMILA LACHOVICZ RAMOS	8488418
124	RAÍ CARLOS DA SILVA SOUZA	44571317
125	ANA CLAUDIA FERNANDES BARRETO	20924571
126	LUCAS EDUARDO SANTOS TAVARES	54099726
127	JAQUELINE BIANCUSSI CANCISSU	40987563
128	VINICIUS RENAN SAITO	46218583
129	RAYSSA CAROLAYNE MARCONDES	36279954
130	TAMYRES DE LIRA SILVA COUTINHO	43930063
131	KEIDMA SUELEN PEREIRA SILVA	830756
132	WELINTON FERREIRA DA SILVA	50174262
133	ANDRÉA ATANAZIO DOS SANTOS SOUZA	42950848
134	SOLANGE COSTA DA SILVA	19422422
135	TAYNARA BRANDÃO GOMES	53983720
136	ANA ELIZA DE ALMEIDA SILVA	34854615
137	TATIELY RODRIGUES DA SILVA CRUZ	50755255
138	MATHEUS HEIDI MARQUES	55162296
139	ANDRÉ LUIS DE LIMA	8480753
140	WESLEY TENORIO SOUSA SALES MARQUES	30312284
141	DANIELA BRAGA FRIIGATTO	44072931
142	TALICE FERNANDA DE OLIVEIRA	44051437
143	GABRIELA LEITÍCIA PEREIRA	49549407
144	PATRÍCIA MARCELINO DE SOUSA	22947932
145	KAREN LORENA DA ROSA PEREIRA SOUTO	43642478
146	ANA CAROLINA KARKOSKI ORETI	49670871
147	CARLOS ALBERTO SANTANA PRATES	40122069
148	ROSA ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	25697068
149	PATRÍCIA SUELEN DE OLIVEIRA GENTILE ALVES	41373347
150	LARA MICHELINI GABANELLA	44722219

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: Promissão

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

26098 – EE João Francisco Coelho Cel – 01

26141 – EE Hugo gambetti Prof. – 01

911616 – EE Comunidade Nossa Senhora Aparecida - 01

Município: Guaiçara

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

26347 – EE Antonio Francisco dos Santos Junior – 01

479329 – EE Jardim Dom Bosco – 01

Município: Cafelandia

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

26335 – EE Valdomiro Silveira – 01

Município: Getulina

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

26360 – EE José Pimenta de Pádua – 01